

FURTO EM DELEGACIA

Metralhadora seria vendida por R\$ 25 mil

PM estava negociando a arma pela internet e foi preso quando a levava para comprador

RAFAEL JOSÉ
rjassis@redgazeta.com.br

O soldado da Polícia Militar Paulo Vitor Alves de Jesus, 21 anos, preso com uma metralhadora que foi roubada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em Vitória, queria vender a arma.

A submetralhadora estava sendo anunciada na internet por R\$ 25 mil. Ainda segundo a polícia, Paulo Vitor já estava sendo investigado pelo arrombamento do 6º Batalhão da Polícia Militar, na Serra, no dia 31 de maio.

O titular da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio (DRCCP), Jordano Bruno Leite, contou que Paulo Vitor foi preso ao seguir de carro, com a namorada, para o bairro Cruzeiro do Sul, em Cariacica, para vender a submetralhadora.



BERNARDO COUTINHO

Metralhadora roubada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) estava com o soldado Paulo Vitor Alves de Jesus

“O armamento estava enrolado em uma sacola e posicionada no banco traseiro do veículo”, disse. A polícia chegou ao militar por meio de denúncias e do Serviço de Inteligência da Polícia.

Além do soldado, o estagiário Thiago Machado Coutinho, 22, e Georgenes Silva Martins, 21, foram presos ao tentar intermediar a venda da arma. O compra-

dor da arma não foi localizado. “Deve ter fugido, depois de ver o PM sendo abordado”, disse o delegado.

De acordo com o secretário de Segurança Pública, André Garcia, o envolvimento de Paulo Vitor com as cinco pessoas presas na última terça, acusadas de furtarem a delegacia, ainda está sendo apurado. Uma delas é Sávio Ricardo Falcão dos

QUEM É O PM?

Novato

Paulo Vitor ingressou na corporação em março de 2014. Ele se formou em novembro do mesmo ano. De acordo com o corregedor-geral Ilton Borges, ele chegou a servir durante um ano e dois meses no 1º Batalhão, em Vitória.



Santos, 18, apontado pelos policiais como chefe do tráfico de drogas no Morro do Cruzamento, em Vitória.

“A Polícia Civil, através da Delegacia Patrimonial, está levantando todas as informações para verificar se houve participação direta desse policial no evento. O simples fato de estar com a arma já revela que ele já sabia do ocorrido e estava se

dispondo do produto desviado para, muito provavelmente, alimentar o mercado do crime”, explicou Garcia.

Paulo Vitor foi autuado por posse, comercialização e receptação de arma de uso restrito e encaminhado para o Quartel da Polícia Militar. Thiago e Georgenes, por sua vez, foram autuados por comercialização de arma de uso restrito.

“Vamos arrancar todas as frutas podres”

BERNARDO COUTINHO

Após o segundo policial militar ser preso na série de furtos de armas e arrombamentos nas delegacias e Batalhões do Espírito Santo, o secretário de Segurança Pública, André Garcia, disse que não vai mais aceitar frutos podres dentro da corporação.

“A força-tarefa para recuperar as armas e colocar todos os envolvidos continua. Seja criminoso ou policial Militar ou Civil, quem estiver colaborando para o mercado negro de arma, vai pagar pelos cri-



André Garcia não descarta outras prisões de policiais

mes. Vamos arrancar todas as frutas podres que estão manchando o nome da PM”, garantiu o secretário de Segurança.

Questionado se outros policiais estão sendo investigados pelos arrombamentos, André Garcia disse não descartar a hipótese. “Não podemos detalhar mais sobre o caso, para não atrapalhar as investigações. Porém, não admitirei nenhum tipo de atitude que fuja dos padrões sérios de trabalho da PM”, frisou.

Soldado disse que foi ameaçado por traficantes

Em depoimento, o soldado Paulo Vitor afirmou ter sido obrigado por traficantes a cometer o crime. “São informações que não têm nenhum dado concreto. Mas a investigação realizada pela Delegacia Patrimonial e ao longo do processo administrativo que ele vai responder, essas questões serão esclarecidas”, contou o corregedor-geral da PM, coronel Ilton Borges.

Paulo Vitor vai responder a um processo administrati-

vo, que deve ser concluído em até 60 dias. “O soldado pode ser expulso da corporação”, destacou o corregedor-geral. Segundo a própria polícia, o soldado preso teria entrado na PM por meio de liminar porque teria sido reprovado na investigação social na seleção da PM. Mas ontem, o corregedor-geral informou que o soldado passou por todo o processo seletivo e não respondia a nenhum processo na Corregedoria.

CRIME HEDIONDO

Senado aprova pena maior para morte de policiais

O assassinato de policiais civis, militares, rodoviários e federais, além de integrantes das Forças Armadas, da Força Nacional de Segurança e do Sistema Prisional, seja no exercício da função ou em decorrência do cargo

ocupado, agora será considerado crime hediondo e qualificado. É o que determina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 19/2015, aprovado pelo Plenário do Senado na tarde de ontem.

Do deputado federal

Leonardo Picciani (PMDB-RJ), o projeto altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) e a Lei dos Crimes Hediondos (8.072/1990) para qualificar o delito. A proposta já havia sido aprovada pelo

Senado e foi enviada à Câmara dos Deputados. Na Casa, porém, sofreu alterações e teve de ser submetido a nova análise dos senadores. Com a nova aprovação, o texto segue para sanção da presidente Dilma Rousseff.

De acordo com a lei aprovada, será considerada gravíssima a lesão que provocar incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inu-

tilização do membro, sentido ou função, deformidade permanente e aborto.

PARENTES

O texto prevê aplicação de pena mais dura quando o delito for cometido contra cônjuge, companheiro e parente em até terceiro grau dos agentes de segurança.

Para os homicídios, o texto diz que o fato de a vítima ser agente do Estado ou pa-

rente de agente torna o crime “qualificado”. Com isso, a punição passará de 6 a 20 anos para 12 a 30 anos. Nos casos de lesão corporal, o projeto define que a pena será aumentada de um a dois terços. Também está previsto no projeto que as regras de progressão para um regime mais brando serão mais rígidas, nos casos dos crimes terem sido cometidos contra agentes de segurança.